



Ofício 271/2025

Cardoso Moreira, 16 de setembro de 2025.

Ao Senhor

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS

Secretário das Cidades

Secretaria de Estado das Cidades do Estado do Rio de Janeiro

Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 – Torre Norte 6º andar

CEP 20.211-175 Cidade Nova- Rio de Janeiro

Senhor Secretário,

Venho através do presente, informar a Vossa Senhoria que caso seja verificada a eventual necessidade de desapropriação nas áreas/imóveis em que se empreenderá a execução da obra **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS EM PONTOS DE ÔNIBUS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA/RJ”**, fica a cargo do município de Cardoso Moreira quaisquer custos e ações para eventuais desapropriações.

Atenciosamente,

Geane Cordeiro Vincler
Prefeito do Município de Cardoso Moreira

Assinatura e Carimbo com CNPJ do Outorgante responsável pela Secretaria

OBS: A referida autorização só terá validade mediante reconhecimento de firma ou assinatura digital



Ofício 301/2025

Cardoso Moreira, 03 de outubro de 2025.

Ao Senhor

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS

Secretário de Estado das Cidades

Secretaria de Estado das Cidades do Estado do Rio de Janeiro

Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 – Torre Norte 6º andar

CEP 20.211-175 Cidade Nova – Rio de Janeiro

Senhor Secretário,

Venho através do presente, informar a Vossa Senhoria que as demolições e remoção do entulho referentes aos abrigos para parada de ônibus existentes, parte integrante do escopo do objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS EM PONTOS DE ÔNIBUS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA/RJ”** é de responsabilidade municipal e quaisquer custos e ações para demolições e retirada de entulho ficam a cargo do município.

Ainda, fica sob responsabilidade municipal que as demolições deverão ser executadas em tempo hábil e alinhadas à autorização de início de obras para viabilizar o objeto em questão.

Atenciosamente,

GEANE CORDEIRO Assinado de forma
VINCLER digital por GEANE
CORDEIRO VINCLER
MELLO:09168378 MELLO:09168378742
742 Dados: 2025.10.15
14:23:53 -03'00'

Geane Cordeiro Vincler

Prefeita do Município de Cardoso Moreira